



SANTA CASA  
DE PERDÕES

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, no uso de suas atribuições, convoca os Sócios Contribuintes, no gozo de seus direitos conforme Art. 9º do Estatuto, para a Assembléia Geral Ordinária prevista no Art. 22º, a realizar-se às 08h30min do dia 9 de março de 2025, na clínica do Carnê-Doação, para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, e da Mesa Administrativa, para o biênio 2025/2027.

Consoante art. 23º. Parágrafo Segundo, a Assembléia Geral deliberará, em primeira convocação, com no mínimo 1/3 dos associados com direito a voto.

Perdões, 11 de fevereiro de 2025.

---

Presidente do Conselho Deliberativo  
Marilene de Fátima Ferreira

---

Praça Otávio Alvarenga, nº 48, Bairro Cruzeiro, Perdões/MG  
CEP: 37.260-000 - CNPJ: 23.479.421/0001-42  
Telefone: 35 – 3864-1144